

Lei N ° 1.135, de 13 de abril de 1999.

***CONCEDE COMENDA DO MÉRITO
CODOENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Codó, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida Comenda do Mérito Codoense ao Senhor REINALDO ARAÚJO ZAIDAN.

Art. 2º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL
DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, de 13 de abril de 1999.

Ricardo Antônio Archer
(Prefeito Municipal de Codó)